



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 819/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 02 de outubro do ano em curso, as férias do professor **PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF**, matrícula SIAPE nº0287990, programadas para usufruir no período de 01/10/2013 a 12/11/2013, reprogramando para iniciar a partir do dia 06/01/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de setembro de 2013.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Vice-Reitor